



**DE:** Special Olympics Inc. – Sede

**PARA:** Programas do Special Olympics – Global

**DATA:** Março de 2023

**RE:** **Resumo da Revisão das Regras Gerais 2023**

---

## **I. Antecedentes**

Este memorando resume as emendas às Regras Gerais do Special Olympics, tal como votado e aprovado pelo Conselho de Administração em Junho de 2022. As revisões das Regras Gerais vêm reforçar o nosso compromisso de fornecer uma programação de qualidade a todos os atletas e terão um impacto duradouro na organização. A ligação entre as atividades de saúde, esporte e boa forma física é esclarecida, bem como novas diretrizes para a criação de uma organização sustentável para a próxima geração de líderes do movimento. Outras mudanças criam uma base para expandir a conectividade através de novas ferramentas e políticas digitais que respondem às necessidades atuais e futuras dos nossos atletas e do movimento.

## **II. Artigo 1**

O Artigo 1 aborda a missão, objetivo, e princípios fundadores da Sede do Special Olympics, Inc. (SOI). As alterações a este Artigo asseguram que a estrutura da organização inclui passos que a SOI tomou para alargar o campo das oportunidades mais significativas às pessoas com deficiências intelectuais. A Seção 1.03(d)(1) é um acréscimo a este Artigo que permite explicitamente que pessoas *sem* deficiências intelectuais se juntem ao movimento como Parceiros Unificados ou voluntários.

A Seção 1.04(b)(2) descreve o papel da SOI como a máxima autoridade decisória do Special Olympics. A revisão reforça o direito da SOI de tomar as medidas apropriadas para revogar a acreditação, se necessário, quando tenha havido violação dos termos da acreditação, das Regras Gerais, ou quando a missão e os objetivos do Special Olympics estejam em perigo. As ações específicas que poderão resultar na revogação da acreditação incluem quaisquer iniciativas que possam prejudicar a saúde e/ou segurança dos atletas, prejudicar gravemente a capacidade financeira de um Programa, ou a falha mais geral de executar e organizar uma programação consistente com a missão e objetivos declarados da SOI.

Todas as referências ao Comité Organizador dos Jogos foram corrigidas para refletir a nova terminologia – Comités Organizadores Locais, ou LOC. Esta revisão é apresentada ao longo das Regras alteradas.



### **III. Artigo 2**

O requisito de idade mínima da Seção 2.01(b) distingue os requisitos de idade e a participação entre Jovens Atletas, que poderão incluir crianças desde o nascimento até aos sete (7) anos de idade, e atletas em geral, que serão compostos por participantes com idade igual ou superior a oito (8) anos. A intenção por detrás da alteração da regra é indicar que a SOI deseja encorajar os pais ou responsáveis a envolverem-se com os seus filhos com identificação e proporcionar acesso a recursos educativos. Não se espera que os programas proporcionem atividades presenciais para crianças com idade inferior a dois (2) anos de idade.

Este Artigo também inclui revisões à documentação exigida pela SOI para os atletas, incluindo alterações intuitivas do nome nos formulários existentes e a adição da Autorização de Parecença como um documento de registo exigido.

### **IV. Artigo 3**

O Comité Executivo aprovou revisões ao Artigo 1 do Regulamento Esportivo em 2020. O novo Regulamento Esportivo substitui a lista oficial de Esportes de verão, inverno, locais e reconhecidos por uma tabela de Critérios de Nível Esportivo que muda o foco para uma descrição de quatro níveis de participação esportiva e classificação de eventos. Devido a estas alterações significativas, foi alterado o Artigo 3.04 das Regras Gerais, e os Programas devem comparar este Artigo com o Artigo 1 do Regulamento Esportivo. Uma lista dos esportes de verão e de inverno que os Programas do Special Olympics oferecem tradicionalmente é fornecida apenas para fins ilustrativos. O Artigo 1 do Regulamento Esportivo revisto encontra-se em anexo como Exposição A.

A descrição dos Programas de Treino de Atividades Motoras (MATP) do Special Olympics no Artigo 3.12 está um pouco modificada para mudar a ênfase do design dos MATP para indivíduos com “deficiências intelectuais graves que não podem beneficiar dos programas padrão de treino e competição do Special Olympics” para uma linguagem mais geral que compartilha o propósito do Programa como sendo simplesmente “projetado para atletas que não podem participar em competições esportivas do Special Olympics devido a capacidades funcionais”. A revisão mostra a sensibilidade da SOI às diferenças funcionais de todos os atletas e salvaguarda em relação à categorização ou ao julgamento da “gravidade” da deficiência intelectual de um atleta que poderá participar nos Programas de Treino de Atividades Motoras (MATP). Além disso, o programa Jovens Atletas é definido como o novo Artigo 3.13. Esta revisão correlaciona-se com a variedade de Programas referenciados no Artigo 3.03(c).



## V. Artigo 4

Três (3) conselhos consultivos adicionais foram acrescentados ao Artigo 4. Estes incluem o Conselho de Liderança de Atletas do Programa (Seção 4.13[a]), o Conselho Regional de Liderança de Atletas, e o Conselho Global de Liderança de Atletas (Seção 4.13[b]). A revisão deste Artigo também confirma a existência do Conselho de Fundadores (Seção 4.14), que foi aprovado como uma emenda aos estatutos do Special Olympics em 12 de Novembro de 2018. Devido a estas seções adicionais, foi ajustada a formatação numérica do Artigo 4.

Além disso, os novos Padrões de Qualidade do Programa (PQS) estão incluídos na Seção 4.01(c). Projetado para se alinhar com o Plano Estratégico 2021-2030, os Padrões de Qualidade do Programa (PQS) incluem uma ferramenta interativa de avaliação do Programa e orientações para objetivos adicionais que os líderes do Programa podem conseguir para fornecer a melhor programação possível para os atletas. Um esboço dos novos Padrões de Qualidade do Programa (PQS) propostos pode ser consultado aqui:

<https://resources.specialolympics.org/governance/program-quality-standards>. Estes padrões continuarão a evoluir em resposta aos contextos que estão em constante mudança nos quais os Programas do Special Olympics operam. Além disso, os Padrões de Qualidade do Programa serão incorporados nos futuros Requisitos de Acreditação.

## VI. Artigo 5

A seção 5.08 permite agora mensagens comerciais nos coletes dos atletas, e os Programas serão obrigados a seguir as Diretrizes Oficiais do Colete de Competição. **As Diretrizes do Colete de Competição encontram-se em anexo como Exposição B e podem ser consultadas na página da Internet das Regras Gerais fornecida abaixo. Os programas são incentivados a seguir estas Diretrizes e a enviar perguntas ou preocupações ao seu Escritório Regional para obter mais informações.** Esta alteração aplica-se apenas aos coletes dos atletas e não afeta as regras existentes para outros elementos dos uniformes de treino ou competição, mercadorias, ou outros itens usados pelos atletas durante a competição sancionada pelo Special Olympics.

A seção 5.09 acrescenta a proibição de filiação pública ou uso de produtos de cânabís, cigarro eletrônico no mesmo contexto em que o álcool e o tabaco são atualmente proibidos.

A salvaguarda dos atletas foi acrescentada à Seção 5.16. O Departamento Jurídico e a Força Tarefa de Gestão de Riscos e Seguros trabalharam diligentemente para conseguir financiamento e apoio para desenvolver a *Operação Salvaguarda*, um treino extensivo que todo o pessoal do Programa, voluntários, atletas, e treinadores



serão obrigados a completar para cumprir com as políticas e procedimentos da SOI que protegem os atletas do Special Olympics de abuso sexual, bullying, e outros contatos prejudiciais, ofensivos, ou indesejados. O treino Operação Salva-guarda foi desenvolvido em 2020, e os materiais foram distribuídos aos Programas em 2021. Um lançamento progressivo da Operação Salva-guarda ocorreu em 2022. A expectativa é que os Programas continuem a utilizar os recursos e formação durante 2023 e estejam em posição de implementar (ou tenham um plano para implementar) a Operação Salva-guarda substancialmente até 1 de Janeiro de 2024.

A SOI será autorizada a exigir a suspensão imediata de qualquer voluntário, membro do pessoal, atleta, ou interveniente que se envolva no comportamento proibido acima mencionado.

## **VII. Artigo 6**

A seção 6.15 inclui linguagem que expande os fundamentos da SOI para a imposição de sanções aos Programas do Special Olympics e a revogação ou negação da acreditação do Programa. A revisão prevê que as sanções possam ser aplicadas se o Conselho de Administração de um Programa não cumprir as suas obrigações ou cometer qualquer violação que exija a revogação de emergência da acreditação especificada na Seção 6.18.

## **VIII. Artigo 7**

Em simultâneo com os objetivos estratégicos da SOI, a digitalização do movimento foi acrescentada ao Artigo 7 imediatamente a seguir à Angariação Digital de Fundos. A nova Seção mostra o compromisso da SOI em expandir as suas plataformas digitais, conteúdos, gestão de dados, ambientes on-line seguros, e modernização digital. O investimento em infra-estruturas digitais deverá fornecer aos Programas recursos digitais que permitem uma ligação global dentro e fora do campo, alargando ao mesmo tempo as oportunidades de angariação de fundos, saúde, e esporte da SOI.

## **IX. Regras Específicas dos Estados Unidos (EUA)**

Devido à importância e prioridade da diversidade e inclusão para o movimento e os Programas dos Estados Unidos (EUA), vários requisitos foram aprovados pelo Comité Executivo no dia 21 de Setembro de 2020, os quais entraram em vigor para os Programas dos EUA com início em 2021, como Artigo Nove (9) das Regras Específicas dos EUA. O novo Artigo exige que os Programas dos Estados Unidos (EUA):

(1) Empreguem um atleta do Special Olympics como membro do pessoal a tempo inteiro ou a tempo parcial;

(2) Adotem uma política de diversidade e inclusão e uma declaração de missão;



(3) Envolvam indivíduos subrepresentados nas fileiras de voluntários, vendedores, pessoal e atletas; e

(4) Apresentem um relatório anual de estatísticas de diversidade dentro das fileiras do seu respectivo Programa e jurisdição com o seu registro anual de acreditação.

Os programas que não cumprirem estes requisitos podem enfrentar sanções por incumprimento.

## **X. Conclusão**

Após muitas discussões e contributos significativos, temos o prazer de oferecer estas emendas às Regras Gerais. As regras traduzidas estão no website da SOI em <https://resources.specialolympics.org/governance/special-olympics-general-rules>.

Gostaríamos de agradecer a todos os indivíduos, Programas, membros do pessoal e outras entidades que contribuíram para este diálogo. Envie todas as perguntas relativas a estas emendas com o link de Perguntas Frequentes fornecido no link acima.



**Exposição A**

**Resumo de Alteração das Regras do Artigo I do Regulamento Esportivo 2020**

Alterar de	Alterar para
Antiga Formatação	Novas fotos da capa e mudança de data no rodapé para refletir o mês de Junho de 2020
<p>2.6 Declaração de Participação</p> <p>2.6.1 Cada equipe será obrigada a colocar todos os membros elegíveis da equipe para jogar em cada jogo, a menos que um jogador esteja lesionado ou tenha sido afastado devido a razões disciplinares. Os treinadores devem notificar a direção da competição antes de cada jogo se os jogadores da lista de torneios aprovada não estiverem a jogar devido a lesões ou razões disciplinares.</p>	<p><b>ADICIONAR:</b> Cada equipe será obrigada a colocar todos os membros elegíveis da equipe para jogar em cada jogo, a menos que um jogador esteja lesionado ou tenha sido afastado devido a razões disciplinares. Os treinadores devem notificar a direção da competição antes de cada jogo se os jogadores da lista de torneios aprovada não estiverem a jogar devido a lesões ou razões disciplinares. <b>Não colocar todos os membros elegíveis da equipe para jogar em em cada jogo resultará em penalizações, até e incluindo a desistência e desqualificação.</b></p>
<p><b>5.0 Classificações dos Esportes do Special Olympics</b></p> <p>5.1 Três classificações de esportes no Special Olympics:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>5.1.1 Esportes Oficiais</li> <li>5.1.2 Esportes Reconhecidos</li> <li>5.1.3 Esportes Localmente Populares</li> </ul> <p>5.2 Serão utilizados os seguintes critérios para classificar Esportes Oficiais, Esportes Reconhecidos e Esportes Localmente Populares:</p> <p>(Quadro Antigo)</p> <p>*De acordo com o Censo Anual do Special Olympics</p> <p>5.3 Esportes Oficiais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>5.3.1 Esportes de Verão <ul style="list-style-type: none"> <li>5.3.1.1 Atletismo</li> <li>5.3.1.2 Badminton</li> <li>5.3.1.3 Basquetebol</li> <li>5.3.1.4 Bocha</li> <li>5.3.1.5 Boliche</li> <li>5.3.1.6 Ciclismo</li> <li>5.3.1.7 Hipismo</li> <li>5.3.1.8 Futebol</li> <li>5.3.1.9 Golfe</li> </ul> </li> </ul>	<p><b>CLASSIFICAÇÃO DOS ESPORTES DO SPECIAL OLYMPICS</b></p> <p>5.1 Os esportes em que os atletas do Special Olympics têm a oportunidade de treinar e competir dividem-se em quatro níveis. Os esportes são reconhecidos pelos critérios listados abaixo para cada nível. <del>Três classificações de Esportes</del></p> <p><del>5.1.1 Esportes Oficiais</del></p> <p><del>5.1.2 Esportes Reconhecidos</del></p> <p><del>5.1.3 Esportes Localmente Populares</del></p> <p>5.2 Critérios de Nível Esportivo <del>— Os seguintes critérios serão utilizados para classificar Esportes Oficiais, Esportes Reconhecidos e Esportes Populares Locais: Critérios de Nível Esportivo</del> (Nova Carta Inserida)</p> <p>*De acordo com o Censo <del>Anual</del> do Special Olympics <del>5.3 Esporte Oficial:</del></p> <p><del>5.3.1 — Esportes de Verão</del></p> <p><del>5.3.1.1 — Atletismo</del></p> <p><del>5.3.1.2 Badminton</del></p> <p><del>5.3.1.3 Basquetebol</del></p> <p><del>5.3.1.4 Bocha</del></p> <p><del>5.3.1.5 Boliche</del></p> <p><del>5.3.1.6 Ciclismo —</del></p>





<p>5.3.1.10 Handebol</p> <p>5.3.1.11 Judo</p> <p>5.3.1.12 Ginástica Artística</p> <p>5.3.1.13 Ginástica Rítmica</p> <p>5.3.1.14 Natação de Águas Abertas</p> <p>5.3.1.15 Levantamento de Peso</p> <p>5.3.1.16 Patinação sobre Rodas</p> <p>5.3.1.17 Vela</p> <p>5.3.1.18 Softbol</p> <p>5.3.1.19 Natação</p> <p>5.3.1.20 Tênis de mesa</p> <p>5.3.1.21 Tênis</p> <p>5.3.1.22 Voleibol</p> <p>5.3.2 Esportes de Inverno</p> <p>5.3.2.1 Esqui Alpino</p> <p>5.3.2.2 Esqui Cross-country</p> <p>5.3.2.3 Patinação Artística no Gelo</p> <p>5.3.2.4 Floorball</p> <p>5.3.2.5 Hóquei de Salão</p> <p>5.3.2.6 Patinação de Velocidade em Pista Curta</p> <p>5.3.2.7 Snowboarding</p> <p>5.3.2.8 Raquetes de Neve</p> <p>5.4 Esportes Reconhecidos</p> <p>5.4.1.1 Críquete</p> <p>5.4.1.2 Caiaque</p> <p>5.5 Esportes Localmente Populares</p> <p>5.5.1 Os Programas Acreditados poderão oferecer esportes que são populares a nível local e que não são atualmente considerados Esportes Oficiais ou Reconhecidos.</p> <p>5.6 Esportes Localmente Populares que Requerem Pré-Aprovação da Sede do Special Olympics, Inc. (SOI)</p> <p>5.6.1 Estes são os esportes que a SOI determinou serem passíveis de expor os atletas do Special Olympics a riscos irrazoáveis para a sua saúde ou segurança.</p> <p>5.6.2 Nenhum Programa Acreditado poderá oferecer quaisquer atividades de treino ou competição em qualquer esporte que a Sede do Special Olympics, Inc. (SOI) tenha listado aqui, sem a aprovação do Departamento Esportivo da SOI.</p> <p>5.6.3 Os pedidos de autorização para oferecer um destes esportes devem ser</p>	<p><del>5.3.1.7 Hipismo</del></p> <p><del>5.3.1.8 Futebol</del></p> <p><del>5.3.1.9 Golfe</del></p> <p><del>5.3.1.10 Handebol</del></p> <p><del>5.3.1.11 Judo</del></p> <p><del>5.3.1.12 Ginástica Artística</del></p> <p><del>5.3.1.13 Ginástica Rítmica</del></p> <p><del>5.3.1.14 Natação de Águas Abertas</del></p> <p><del>5.3.1.15 Levantamento de Peso</del></p> <p><del>5.3.1.16 Patinação sobre Rodas</del></p> <p><del>5.3.1.17 Vela</del></p> <p><del>5.3.1.18 Softbol</del></p> <p><del>5.3.1.19 Natação</del></p> <p><del>5.3.1.20 Tênis de mesa</del></p> <p><del>5.3.1.21 Tênis</del></p> <p><del>5.3.1.22 Voleibol</del></p> <p>5.3.2 Esportes de Inverno</p> <p>5.3.2.1 Esqui Alpino</p> <p>5.3.2.2 Esqui Cross-country</p> <p>5.3.2.3 Patinação Artística no Gelo</p> <p>5.3.2.4 Floorball</p> <p>5.3.2.5 Hóquei de Salão</p> <p>5.3.2.6 Patinação de Velocidade em Pista Curta</p> <p>5.3.2.7 Snowboarding</p> <p>5.3.2.8 Raquetes de Neve</p> <p>5.4 Esportes Reconhecidos</p> <p>5.4.1.1 Críquete</p> <p>5.4.1.2 Caiaque</p> <p>5.5 Esportes Localmente Populares</p> <p>5.5.1 Os Programas Acreditados poderão oferecer esportes que são populares a nível local e que não são atualmente considerados Esportes Oficiais ou Reconhecidos.</p> <p>5.3 5.6 Esportes Localmente Populares que Requerem Pré- Aprovação da Sede do Special Olympics, Inc. (SOI)</p> <p>5.3.1 A Sede do Special Olympics, Inc. (SOI) classificou atualmente os esportes de combate, artes marciais (exceto o Judo), esportes de trenó, esportes motorizados, esportes aéreos, tiro ao alvo e arco e flecha como Esportes Localmente Populares que requerem uma Pré-Aprovação da SOI.</p> <p>5.3.2 5.6.4 Estes são os esportes que a SOI</p>
--	---



acompanhados de normas de segurança e regras propostas.

5.6.4 A SOI classificou atualmente os esportes de combate, artes marciais (exceto

determinou serem passíveis de expor os atletas do Special Olympics a riscos irrazoáveis para a sua saúde ou segurança.

~~5.3.3 5.6.2~~ Nenhum Programa Acreditado poderá oferecer quaisquer atividades de treino ou competição em qualquer esporte tais como



<p>judo, esportes de trenó, esportes motorizados, esportes aéreos, tiro ao alvo e arco e flecha considerados Esportes Localmente Populares que Requerem Pré-aprovação da SOI.</p> <p>5.7 Manutenção dos Níveis de Reconhecimento do Esporte</p> <p>5.7.1 Cada esporte será reavaliado a cada quatro anos e classificado com base nos critérios acima referidos. Os Esportes de Verão serão recertificados após cada Jogo Mundial de Verão. Os Esportes de Inverno serão recertificados depois de cada Jogo Mundial de Inverno.</p> <p>5.7.2 O Departamento Esportivo da SOI será responsável por apresentar provas para o nível de reconhecimento de todos os esportes.</p> <p>5.7.3 A notificação de recertificação será efetuada ao Comitê Consultivo do Regulamento Esportivo.</p>	<p>A SOI listou aqui, sem a aprovação do Departamento Esportivo da SOI.</p> <p><del>5.3.4 5.6.3</del> Os pedidos de autorização para oferecer um destes esportes devem ser acompanhados de normas de segurança e regras propostas.</p> <p><del>5.6.4 A SOI classificou atualmente os esportes de combate, artes marciais (exceto o Judo), esportes de trenó, esportes motorizados, esportes aéreos, tiro ao alvo e arco e flecha como Esportes Localmente Populares que requerem a Pré-aprovação da SOI.</del></p> <p>Manutenção dos Níveis de <b>Reconhecimento</b> do Esporte</p> <p><del>5.4.1 5.7.1</del> Cada nível <b>esportivo</b> será reavaliado com base nos dados do recenseamento do Special Olympics numa base anual, <del>a cada quatro anos e classificado com base nos critérios acima referidos. Os Esportes de Verão serão recertificados após cada Jogo Mundial de Verão. Os Esportes de Inverno serão recertificados depois de cada Jogo Mundial de Inverno.</del></p> <p><del>5.7.2</del> O Departamento Esportivo da SOI será responsável por apresentar provas para o nível de reconhecimento de todos os esportes.</p> <p><del>5.4.2 5.7.3</del> A notificação de recertificação será <b>efetuada ao</b> Comitê Consultivo do Regulamento Esportivo <b>que será notificado de qualquer mudança de nível por esporte.</b></p>
<p>8.4 Júri</p> <p>8.4.7 As decisões do júri devem basear-se nas regras e nas circunstâncias específicas para cada protesto.</p>	<p><b>ADICIONAR/APAGAR:</b> As decisões do júri <del>devem basear-se</del> nas regras e nas circunstâncias específicas de cada protesto.</p>
<p>10.5 Resolução de Questões de Divisão</p> <p>10.5.1.3.2 As divisões finais de menos de três atletas ou equipes só são permitidas depois de os grupos etários e a variedade de capacidades terem sido alargados tanto quanto possível dentro das diretrizes acima referidas.</p>	<p><b>APAGAR</b></p> <p><del>10.5.1.3.2 As divisões finais de menos de três atletas ou equipes só são permitidas depois de os grupos etários e a variedade de capacidades terem sido alargados tanto quanto possível dentro das diretrizes acima referidas.</del></p>



## 12.2 Empates

12.2.1 No caso de empate, cada atleta ou equipe que tenha alcançado o mesmo resultado deverá receber o mesmo prêmio pelo lugar mais alto conquistado. Por exemplo, dois atletas que empatarem em terceiro lugar deverá cada um receber uma medalha de bronze. Os atletas ou as equipes que se seguem deverão receber o prêmio apropriado por ordem de chegada. Por exemplo, um atleta que cruzou a linha de chegada e é considerado quarto classificado, deverá receber a fita para o quarto lugar, independentemente de os atletas que

**APAGAR/ADICIONAR:** Cada esporte seguirá critérios específicos do esporte relacionados com os empates. Se isto não for definido e os atletas ou as equipes empatarem para quaisquer lugares, cada um deles receberá o prêmio mais elevado para esse lugar. Por isso, um empate por um lugar resultará na decisão de não se atribuir nenhum prêmio para o lugar seguinte. ~~No caso de empate, cada atleta ou equipe que tenha alcançado o mesmo resultado deverá receber o mesmo prêmio pelo lugar mais alto conquistado. Por exemplo, dois atletas que empatarem em terceiro lugar deverá cada um receber uma medalha de bronze. Atletas ou equipes que seguem deverão receber o prêmio apropriado por ordem de chegada. Por exemplo, um atleta que cruzou a linha de chegada,~~



<p>chegou antes dele ou dela empatar. Por isso, um empate para um determinado lugar resultará na decisão de não se atribuir nenhum prêmio para o lugar seguinte – um empate para o primeiro lugar significa que não há nenhum segundo classificado.</p>	<p><del>O quarto classificado na linha de chegada deverá receber a fita para o quarto lugar, independentemente de os atletas que chegaram antes dele ou dela empatarem. Por isso, um empate para um determinado lugar resultará na decisão de não se atribuir nenhum prêmio para o lugar seguinte – um empate para o primeiro lugar significa que não há nenhum segundo classificado</del></p>
<p>14.1.2 Competição Esportiva Unificada</p> <p>14.1.2.1 O modelo de Competição Esportiva Unificada combina aproximadamente o mesmo número de atletas do Special Olympics (indivíduos com deficiência intelectual) e parceiros (indivíduos sem deficiência intelectual) como colegas de equipe em equipes esportivas para treino e competição. Todos os atletas e parceiros de uma equipe de Competição Esportiva Unificada devem ter atingido as aptidões e táticas específicas do esporte necessárias para competir sem modificação do Regulamento Esportivo Oficial do Special Olympics em vigor. Uma equipe de Esportiva Unificada é um programa esportivo inclusivo com aproximadamente o mesmo número de atletas e parceiros. Os atletas e parceiros devem ter a mesma idade e capacidade para todos os esportes de equipe. No final desta seção, consulte 14.3 Parâmetros Específicos de Competição Esportiva do Special Olympics. Para esportes individuais, os atletas e parceiros devem ter idade e capacidade semelhantes em Badminton, Caiaque, Tênis de Mesa, Tênis, Patinação Artística no Gelo e Patinação de Velocidade em Pista Curta. Para todos os outros esportes individuais, os requisitos de idade e a correspondência de capacidades variam conforme definido na seção 14.3, numa base esportiva.</p>	<p><b>APAGAR/ADICIONAR:</b> O modelo de Competição Esportiva Unificada combina aproximadamente o mesmo número de atletas do Special Olympics (indivíduos com deficiência intelectual) e parceiros (indivíduos sem deficiência intelectual) como colegas de equipe em equipes esportivas para treino e competição. <b>A participação significativa de todos os colegas de equipe no treino e na competição é um requisito fundamental deste modelo.</b> Todos os <b>atletas e parceiros de uma equipe</b> de Competição Esportiva Unificada devem ter atingido as aptidões específicas do esporte e o <b>conhecimento das</b> táticas necessárias para competir sem modificação do Regulamento Esportivo Oficial do Special Olympics em vigor. <del>Uma equipe Esportiva Unificada é um programa esportivo inclusivo com aproximadamente o mesmo número de atletas e parceiros.</del> Os <b>atletas e parceiros de equipe</b> devem ter idade e capacidade semelhantes para todos os esportes de equipe. <b>Semelhante significa uma variedade comparável de idades e níveis de capacidade.</b> No final desta seção, consulte 14.3 Parâmetros Específicos de Competição Esportiva do Special Olympics. Para esportes individuais, os atletas e parceiros devem ter idade e capacidade semelhantes em Badminton, Caiaque, Tênis de Mesa, Tênis, Patinação Artística no Gelo e Patinação de Velocidade em Pista Curta. Para todos os outros esportes individuais, os requisitos de idade e a correspondência de capacidades variam conforme definido na seção 14.3, numa base esportiva.</p>



14.1.2.2 Equipes modelo de Competição Esportiva Unificada são elegíveis para competir nos Jogos Regionais e Mundiais.

**ADICIONAR/ALTERAR:**

14.1.2.2 Requisitos de idade semelhantes para Modelos de Competição

14.1.2.2.1 Se qualquer membro de uma equipe tiver entre 8 e 13 anos de idade, a variação entre o membro mais novo e o mais velho da equipe não deve ser superior a 3 anos.

14.1.2.2.2. Se qualquer membro de uma equipe tiver entre 14 e 17 anos de idade, a variação entre o membro mais jovem e o mais velho da equipe não deve ser superior a 5 anos.

14.1.2.2.3 Se todos os membros de uma equipe tiverem 18 anos de idade ou mais, a variação entre o membro mais novo



	<p>e o mais velho da equipe não deve ser superior a 20 anos.</p> <p><del>14.1.2.3</del> <del>14.1.2.2</del> Equipes modelo de Competição Esportiva Unificada são elegíveis para competir nos Jogos Regionais e Mundiais.</p>
<p>14.1.3.2 Equipes modelo de Desenvolvimento de Jogadores Esportivos Unificados são elegíveis para competir nos Jogos Regionais e Mundiais.</p>	<p><b>ADICIONAR/ALTERAR:</b></p> <p>14.1.3. 2 Requisitos de Idade Semelhantes para Modelos de Desenvolvimento de Jogadores</p> <p>14.1.3.2.1 Se qualquer membro de uma equipe tiver entre 8 e 13 anos de idade, a variação entre o membro mais jovem e o mais velho da equipe não <u>deve</u> ser superior a 3 anos.</p> <p>14.1.3.2.2. Se qualquer membro de uma equipe tiver entre 14 e 17 anos de idade, a variação entre o membro mais jovem e o mais velho da equipe não <u>deve</u> ser superior a 5 anos.</p> <p>14.1.3.2.3 Se todos os membros de uma equipe tiverem 18 anos ou mais, a variação entre o membro mais novo e o mais velho da equipe não deverá ser superior a 20 anos.</p> <p><del>14.1.3.3</del> <del>14.1.2.2</del> Desenvolvimento Unificado do Jogador Esportivo as equipes modelo são elegíveis para competir nos Jogos Regionais e Mundiais.</p>
<p>A.5 – Formulário Oficial: Para Proposta de Regulamento Esportivo, Alterações e Modificações do Special Olympics</p>	<p><b>ALTERAR:</b> Formulário Oficial: <del>Formulário de Alteração de Regras para Proposta de Regulamento Esportivo, Alterações e Modificações do Special Olympics</del></p>



## Exposição B

### Diretrizes de Patrocínio dos Coletes de Competição

#### Definições

Colete de Competição	O cartão de identificação (que identifica os Atletas por país, nome ou número) usado por um Atleta durante a competição em certos esportes.
LOC	O Comitê Organizador Local refere-se a organizações ou associações sem fins lucrativos licenciadas periodicamente pela SOI para organizar, financiar e conduzir Jogos Mundiais, Jogos Regionais, ou multi-jurisdicionais, e eventos esportivos únicos.
SOI	Special Olympics Internacional
Patrocinador/ Parceiro	São a entidade de terceiros que fornece financiamento ou outros meios para apoiar o evento em troca de direitos de visibilidade e marketing do Comitê Organizador Local (LOC).
Ativos	Colete de Competição

#### Finalidade e Âmbito de Aplicação

Esta política tem como objetivo estabelecer diretrizes provisórias sobre como os Coletes de Competição poderão ser aproveitados para gerar receitas como um benefício de patrocínio corporativo e mostrar a um público global que as competições do Special Olympics têm valor comercial inerente como outros eventos esportivos devido à qualidade da competição, atletismo e competitividade dos nossos atletas. Se aplicável, estas orientações deverão ser seguidas por qualquer parceiro da SOI, da Região, do Programa, ou do LOC a quem tenha sido concedido este direito de patrocínio.

Jogos a nível Mundial, Regional, e Multi-Programa poderão oferecer este benefício de patrocínio corporativo. Todas as marcas para os Coletes de Competição devem estar em conformidade com estas diretrizes.

A partir de Janeiro de 2023, as Regras Gerais da SOI deixarão de proibir o aparecimento de logótipos de parceiros corporativos nos Coletes de Competição em



todas as competições do Special Olympics, incluindo, mas não limitado a, Jogos Mundiais, Jogos Regionais, Jogos dos Estados Unidos, e a Taça Unificada. Como proprietário do ativo, a Sede do Special Olympics, Inc. (SOI) deverá colaborar com o Comitê Organizador Local (LOC) para utilizar os Coletes de Competição de forma a gerar receitas para a SOI e o LOC utilizando um modelo de partilha de receitas que a SOI deverá fornecer.

A seguinte ordem decrescente de precedência deverá resolver qualquer inconsistência entre esta política e qualquer um dos seguintes documentos: (1) Regras Gerais, (2) Acordo de Jogos, (3) Manuais Técnicos, (4) Diretrizes de Patrocínio dos Coletes de Competição.

## Seção 1: Diretrizes Gerais

### 1.1. Criação dos coletes

O Comitê Organizador Local (LOC) deverá suportar todos os custos associados ao fornecimento de Coletes de Competição aos atletas e à garantia de que os Coletes de Competição são usados durante os Jogos.

O LOC deverá personalizar os Coletes de Competição com números e designs alinhados com o logótipo dos Jogos, as Diretrizes da Marca SOI, e as Diretrizes de Patrocínio dos Coletes de Competição da SOI. Os Coletes de Competição devem ser projetados para maximizar a visibilidade do patrocinador para os espectadores, funcionários da competição, imagens transmitidas, e ainda fotografia a qualquer momento durante o evento.

O conteúdo publicitário dos Coletes Comerciais é o nome e logótipo do parceiro. Os slogans não são recomendados mas, se desejado, deverão ser previamente aprovados por escrito pela SOI.

### 1.2. Seleção do Parceiro e Distribuição de Direitos

Dado o potencial de visibilidade durante a competição e nas entregas dos meios de comunicação social, os Coletes Comerciais serão considerados um benefício mais elevado para os Parceiros Corporativos. Então, os benefícios dos Coletes Comerciais serão reservados apenas aos patrocinadores de nível superior dos Jogos, tal como descrito na Exposição A do Acordo de Jogos.

Em conformidade com a Exposição A, Seção 2 desta política, o número máximo de logótipos de Patrocinadores permitidos num único Colete Comercial é de três (3) logótipos. Se a SOI, os Programas, ou o LOC desejar alargar o benefício do patrocinador para além do número máximo de logótipos permitido, a SOI, os Programas, ou o LOC reserva-se o direito de criar um Colete Comercial que tenha lugar para mais de três (3) logótipos do patrocinador. Esses Coletes Comerciais



requerem a aprovação prévia por escrito do Diretor Criativo Sênior da SOI, Vice-Presidente de Parcerias Corporativas Globais, e outros interessados, conforme determinado pela SOI.

Com base no número de logótipos em alinhamento com as Diretrizes de Marca abaixo, deve ser dada prioridade aos doadores de nível mais elevado. Se necessário, poderá também ser dada prioridade aos Patrocinadores por ordem de chegada. O Patrocinador deverá ter a opção de selecionar um esporte pelo qual os respectivos Coletes Comerciais devem mostrar o logótipo do Patrocinador. Para certos eventos, por exemplo, durante a Cerimónia de Abertura, os esportes de nível inferior, ou os eventos não competitivos, os Coletes Comerciais poderão mostrar todos os logotipos de parceiros de nível superior, caso o LOC escolha.

Os Coletes Comerciais poderão ser aproveitados como uma oferta separada para os benefícios do parceiro enumerados no quadro de patrocínio aprovado pelo LOC a um custo adicional para o Patrocinador ou integrado nos benefícios do parceiro de nível superior. A estratégia de vendas do LOC deve ser coordenada e aprovada pela SOI, o proprietário do ativo.

### 1.3. Avaliação

Para cada grande evento internacional, como os Jogos Mundiais ou a Taça Unificada, o LOC deve ajudar a determinar a avaliação (ou seja, o valor de mercado estimado ou determinado) deste ativo para os Jogos, fornecendo à SOI números de avaliação verificados dos meios de comunicação social pelo Patrocinador e de forma cumulativa após a conclusão dos Jogos. Para os eventos regionais, a direção regional do SO deverá determinar se procura essa avaliação junto do LOC.

### 1.4. Passos para a Aprovação dos Coletes

O LOC deverá projetar todos os coletes e fornecê-los à SOI para revisão e aprovação. Após recebimento pela SOI, a equipe de desenvolvimento da marca SOI deverá determinar a conformidade com todas as diretrizes de marca aplicáveis, enquanto a equipe de desenvolvimento da empresa revê a informação de marketing a nível interno e com os Parceiros, quando aplicável. Tanto o LOC como a SOI devem atingir tempos de rotação razoáveis durante o processo de design e aprovação, a fim de garantir a produção de coletes na hora certa.

### 1.5. Diretrizes de Marca

O LOC e os Programas deverão seguir as Diretrizes de Patrocínio dos Coletes de Competição da SOI, anexadas como Exposições A.